

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação
Universidade Nova Lisboa

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO DO MESTRADO	3
3. CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE	3
4. TRABALHO CONDUCENTE À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE	3
5. ORIENTAÇÃO	4
6. REGISTO	5
7. ALTERAÇÃO AO REGISTO	5
8. PRAZO DE ENTREGA	5
9. NORMAS PARA A FORMATAÇÃO	6
10. ENTREGA	6
11. JÚRI DO MESTRADO	6
12. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO ATO PÚBLICO DE DEFESA	7
13. ATO PÚBLICO DE DEFESA	7

1. INTRODUÇÃO

Para a obtenção do grau de mestre, para além da componente académica, todos os estudantes têm de ter aprovação numa dissertação de natureza científica ou num estágio de natureza profissional objeto de relatório final ou num trabalho de projeto original e especialmente realizado para este fim.

O presente documento pretende constituir-se como um guia do aluno de mestrado nesta segunda parte do seu curso, que se realiza após a conclusão da componente académica, não dispensando a leitura dos respetivos Regulamentos disponíveis no sítio Web do ISEGI-NOVA.

Em anexo é apresentado de forma esquemática o processo, atividades desenvolvidas e diferentes intervenientes no mesmo.

2. ORGANIZAÇÃO DO MESTRADO

A organização do curso tem por base o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos curriculares (ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System).

O programa do curso integra:

- a) Uma componente de especialização, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de especialização, a que corresponde 60 ECTS e que tem a duração de dois semestres curriculares.
- b) Um trabalho conducente à atribuição do grau de mestre a realizar no decorrer do 3º semestre e a que corresponde 35 ECTS.

3 CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE

O grau de mestre é conferido aos alunos que tenham obtido aprovação em 95 ECTS, dos quais 60 referem-se ao curso de especialização (1º e 2º semestres), e os restantes 35 ECTS à aprovação no ato público de defesa de dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório estágio de natureza profissional (3º semestre).

4. TRABALHO CONDUCENTE À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

O trabalho conducente à atribuição do grau de mestre pode assumir a forma de uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto originais, especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, conforme se detalha de seguida.

A principal diferença entre a dissertação de mestrado e o trabalho de projeto decorre da componente de trabalho teórico e de investigação associada à primeira, e da componente prática e experimental associada à segunda. O estágio de natureza profissional diferencia-se destas duas unidades curriculares na medida em que é realizado no contexto de uma empresa/organização, visando a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos e aptidões de prática empresarial/organizacional nos domínios de conhecimento do curso.

A dissertação de mestrado tem por objetivo a realização de um trabalho de investigação conducente à preparação de uma dissertação de natureza científica sobre um tema da área de conhecimento do curso. A dissertação deve ser especialmente realizada para este fim,

constituindo um momento privilegiado de prova de capacidade científica do mestrando, formalizado no fim do terceiro semestre escolar. O trabalho de investigação deve envolver componentes de carácter teórico e/ou experimental, promovendo a compreensão e a resolução de problemas em situações novas e não familiares, a seleção e recolha criteriosa de informação e bibliografia adequadas, a adoção de metodologias de abordagem apropriadas, a conceção de uma solução para o problema proposto e respetiva implementação, e a análise crítica dos resultados. A dissertação de mestrado deve demonstrar que o candidato é um especialista no tema da mesma e deve igualmente demonstrar que ele adquiriu conhecimentos na fronteira do conhecimento na área em que a dissertação se inscreve. Esta dissertação pode ser apresentada sob a forma de artigo científico.

O trabalho de projeto visa a aplicação integrada de conhecimentos e de competências adquiridos ao longo do curso a situações novas de interesse prático atual, pressupondo a adoção de metodologias e estratégias apropriadas com vista à resolução de um problema específico das áreas de conhecimento do curso. O trabalho de projeto deve ser especialmente realizado para este fim, constituindo um momento privilegiado de prova de capacidade científica do mestrando, formalizado no fim do terceiro semestre escolar. O trabalho de projeto deve assumir uma natureza multidisciplinar, envolvendo a utilização das competências adquiridas e componentes de trabalho laboratorial e/ou experimental. Através de uma utilização criteriosa da informação e bibliografia selecionadas, o relatório final deve pôr em evidência a atualidade e a relevância das metodologias e técnicas utilizadas durante a fase de execução do projeto e o conhecimento do estado da arte na especialidade em que se integra.

O estágio de natureza profissional visa complementar a formação académica realizada no decorrer da componente de especialização do curso de mestrado através da integração do aluno no exercício de uma atividade profissional ou no desenvolvimento de atividades em empresas ou organizações propiciadoras de contactos reais com o mundo do trabalho. O estágio compreende, no mínimo, 35 horas de prática semanal ao longo de 20 semanas (ou equivalente), perfazendo um total mínimo de 700 horas dedicadas a atividades desenvolvidas fundamentalmente no local ou locais de estágio.

5. ORIENTAÇÃO

A elaboração da dissertação ou do trabalho de projeto e a realização do estágio são orientadas por doutor do ISEGI-NOVA ou por especialista de mérito reconhecido como tal pelo Conselho Científico do ISEGI-NOVA.

A orientação pode ser assegurada em regime de coorientação, quer por orientadores nacionais ou estrangeiros, sendo um deles sempre afeto ao ISEGI – NOVA.

Caso o aluno opte por realizar um estágio de natureza profissional é da sua responsabilidade propor às potenciais empresas/organizações a realização do estágio e de contactar um orientador profissional (da empresa/organização) e um orientador académico (do ISEGI-NOVA).

6. REGISTO

Após aprovação na Unidade Curricular de Metodologias de Investigação (e tendo concluído com sucesso a componente curricular do Mestrado) o aluno deverá registar o tema do trabalho conducente à atribuição do grau de mestre.

O registo deve ser entregue nos Serviços Académicos e dirigido ao Diretor do programa de Mestrado, contendo: Identificação, Título do trabalho, Resumo (max. 200 palavras), Especialidade, Tipo, Orientador. O registo deve ser elaborado em impresso próprio, disponível no ISEGIOnline em Secretaria Virtual, e acompanhado de documento de aceitação do orientador/co---orientadores (impresso disponível no mesmo local).

7. ALTERAÇÃO AO REGISTO

A alteração da informação constante no Registo de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio (Título, Orientador, etc.) implica a apresentação de um novo registo junto dos SA.

O pedido de alteração do registo deve ser elaborado em impresso próprio, disponível no ISEGIOnline em Secretaria Virtual. No caso de alteração de orientador/coorientadores, deve ser entregue novo documento de aceitação.

8. PRAZO DE ENTREGA

A versão final da dissertação de mestrado (DM), trabalho de projeto (TP) ou relatório de estágio (RE) deve dar entrada nos Serviços Académicos, impreterivelmente, até 30 de Novembro do ano 3, de acordo com a figura 1.

Ano 1		Ano 2			Ano 3		
Setembro	Fevereiro	Setembro	Fevereiro	Até 31 de Agosto	Setembro	Até 15 de Outubro	Até 31 de Novembr o
Semestre curricular		Semestre desenvolvimento Dissertação/ projeto/estágio		Entrega da versão final da DM, TP ou RE para revisão do(s) orientador(es)		Entrega da revisão final pelo(s) orientador(es) da DM, TP ou RE	Entrega da versão final da DM, TP ou RE

Figura 1 – Entrega da versão final da dissertação, projeto ou relatório de estágio

Esta entrega deve ser acompanhada de declaração do orientador/coorientadores atestando a sua concordância com a entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio seguindo o modelo disponível no ISEGIOnline em Secretaria Virtual.

O não cumprimento deste prazo determina a inscrição em ano adicional. Para efeitos do cumprimento do prazo referido, são fixados os seguintes prazos intercalares:

- a. Entrega da versão final da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio para revisão por parte do orientador/coorientadores 31 de Agosto do ano 2, conforme figura 1.
- b. Devolução após processo de revisão da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio por parte do orientador/coorientadores -15 de Outubro do ano 3, conforme figura 1.

9. NORMAS PARA A FORMATAÇÃO

A dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ter uma extensão máxima de 70 páginas (excluindo anexos).

A dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio deve ser obrigatoriamente redigida em Português ou Inglês.

O documento deverá seguir o modelo de formatação disponibilizado em formato eletrónico sob a forma de template Word na Secretaria Virtual

Para qualquer questão omissa no modelo referido no ponto anterior deverá ser seguida a norma de referências da APA:

- http://flash1r.apa.org/apastyle/basics/index.htm
- http://www.apastyle.org/

10. ENTREGA

A dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ser entregue, nos Serviços Académicos, em número de 4 exemplares em papel encadernados, mais 1 exemplar em papel encadernado por cada orientador/coorientador, acompanhados de declaração do orientador que ateste a sua concordância com a entrega, 3 CDRom com as cópias em formato digital em ficheiro único não editável e 5 (apenas um orientador) ou 6 (dois coorientadores) exemplares em papel do Curriculum Vitae do aluno, mais 1 exemplar em papel por cada orientador/co---orientador, com o máximo de 3 páginas. Este Curriculum Vitae deverá conter apenas os dados pessoais, formação académica, experiência profissional e publicações relevantes.

As 3 cópias em formato digital serão depois distribuídas da seguinte forma: uma cópia para os Serviços de Documentação do ISEGI-NOVA (para publicação na Internet), outra para o Depósito Legal da Biblioteca Nacional e outra para o Observatório da Ciência e do Ensino Superior (Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, Nº1 do Artigo 50).

Só são aceites dissertações, trabalhos de projeto ou relatórios de estágio a estudantes que não tenham propinas em dívida e mediante a entrega de toda a documentação referida, sendo só assim emitido comprovativo da entrega.

11. JÚRI DO MESTRADO

A dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio serão objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo Conselho Científico do ISEGI-NOVA.

Após entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio o Diretor do programa de Mestrado propõe ao Conselho Científico um júri.

O júri é constituído por 3 a 5 membros, incluindo o orientador ou os coorientadores.

Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros, titulares do grau de doutor, ou por especialista de mérito reconhecido como tal pelo Conselho Científico do ISEGI-NOVA.

Após homologação do júri pelo Conselho Científico, os Serviços do ISEGI-NOVA informam o estudante do júri homologado.

O júri receberá cópia da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, do curriculum vitae do candidato e impresso próprio para informar se aceita a dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio ou se recomenda a sua reformulação.

Após a receção das dissertações, trabalhos de projeto ou relatório de estágio, os membros do júri dispõem de 30 dias para decidir da sua aceitação ou necessidade da reformulação.

No caso de recomendação de reformulação os Serviços do ISEGI-NOVA notificarão o estudante da decisão e das sugestões do júri, tendo este 90 dias, a contar da data de registo no correio da notificação, para entregar nos Serviços Académicos a dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio reformulada com apreciação escrita sucinta do orientador acerca das alterações introduzidas. O estudante poderá optar por não reformular e entregar declaração em como pretende entregar a dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio sem efetuar as alterações propostas pelo júri.

12. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO ATO PÚBLICO DE DEFESA

O júri de apreciação da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio deverá ser nomeado no prazo máximo de 30 dias úteis após a sua entrega nos Serviços Académicos.

As provas devem ser marcadas no prazo de 60 dias a contar:

- a) do despacho de aceitação da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio;
- b) da data da entrega da versão reformulada da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio ou da declaração do estudante de que se prescinde da reformulação.

Os Serviços do ISEGI-NOVA notificam o estudante da data das provas, após a mesma ser definida pelo júri.

13. ATO PÚBLICO DE DEFESA

As provas públicas terão a duração máxima de 90 minutos, dispondo o estudante no início das mesmas de 20 minutos para apresentação da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio. Na discussão, iniciada pelo arguente, podem ser intervenientes todos os membros do júri, sendo proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

No final das provas os elementos do júri deverão emitir uma declaração, efetuada em impresso próprio, onde aprovam ou reprovam o trabalho apresentado, atribuindo uma classificação quantitativa, na escala de 0 a 20, devidamente justificada. Das provas é elaborada uma ata, onde consta a classificação final obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri, assim como as sugestões, no caso de as haver, de correção à dissertação/relatório de estágio/trabalho projeto.

Registo dissertação de mestrado ou trabalho de projeto ou de relatório de estágio



